



SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

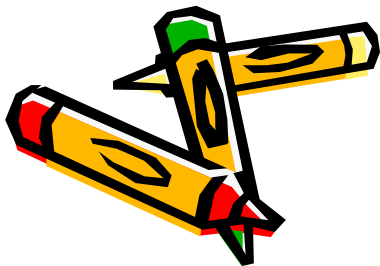
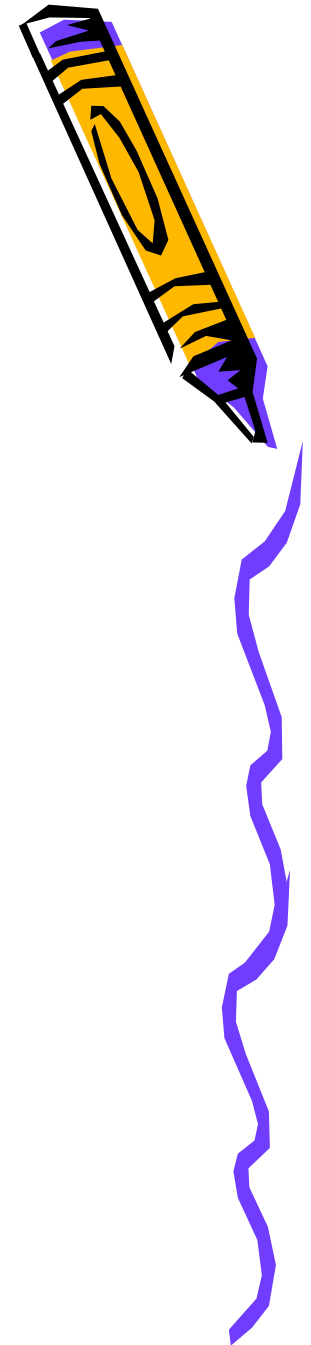
DEFESA

PROMOÇÃO

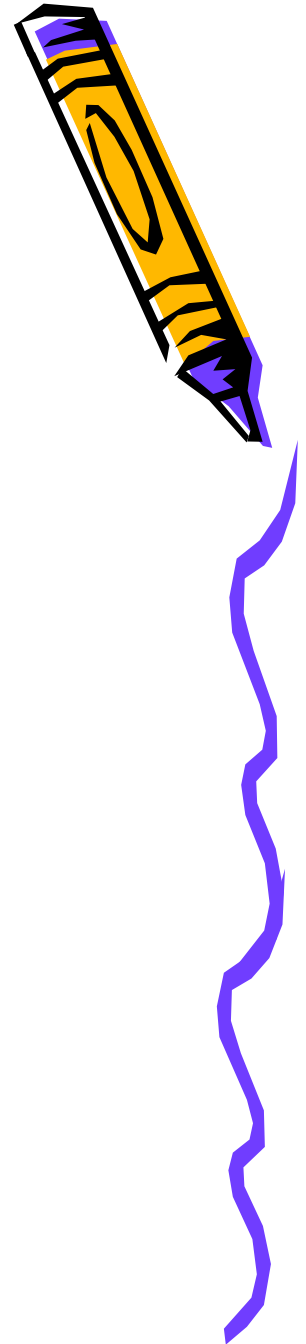
CONTROLE DA EFETIVAÇÃO



Articulação e integração
das instâncias públicas
governamentais e da
sociedade civil.

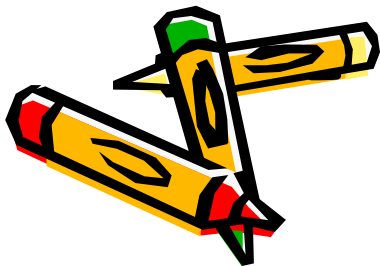
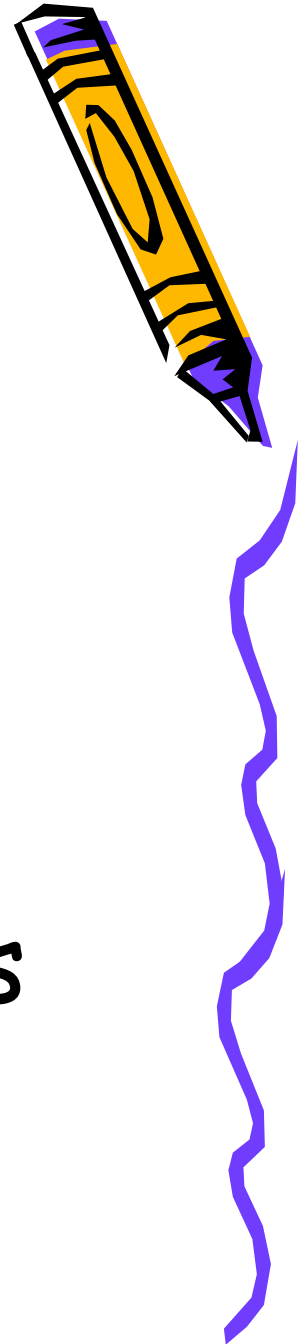


Efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente em sua integralidade.

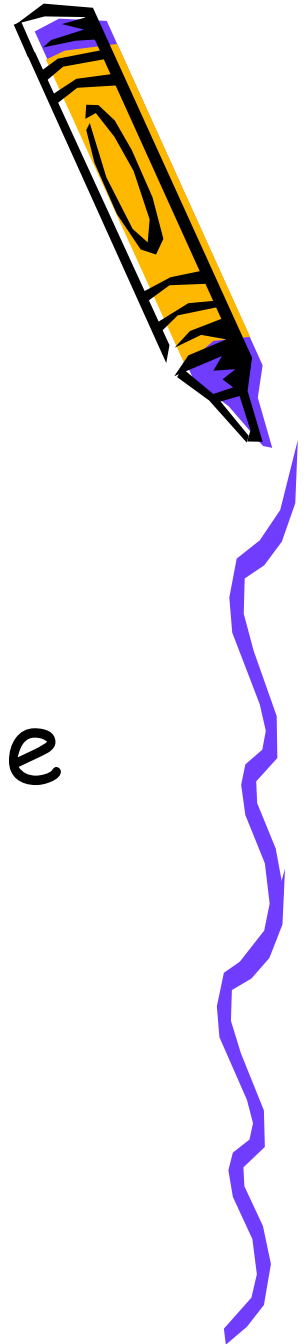


Promoção

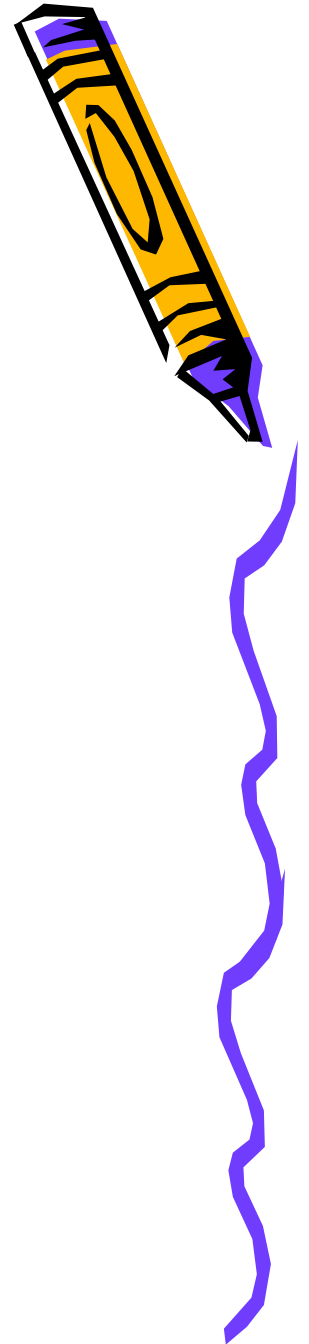
- política de atendimento dos direitos;
- política de promoção e proteção dos direitos;
- caráter transversal e intersetorial;
- políticas públicas, medidas de proteção;
- medidas socioeducativas



- Como:
- satisfação das necessidades básicas;
 - participação popular;
 - descentralização política e administrativa;
 - controle social e institucional



Quem:
- Estado;
- Família;
- Sociedade



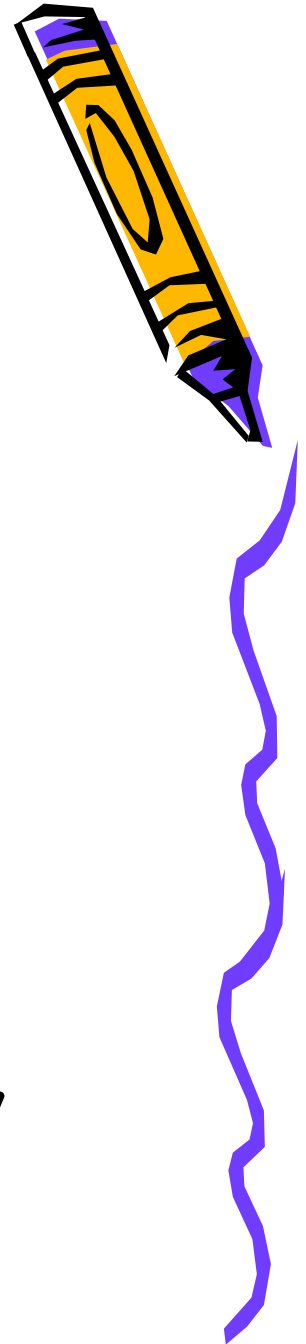
Defesa

- garantia do acesso à justiça;
- recursos às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal;
 - garantia da impositividade e da exigibilidade dos direitos



Quem:

- Poder Judiciário;
- Ministério Público;
- Defensorias Públicas;
- Segurança Pública;
- Conselhos Tutelares;
- Ouvidorias;
- Entidades Sociais de Defesa de Direitos (ECA, Art. 87,V)



CONTROLE DA
EFETIVAÇÃO:
Controle das ações de
promoção e de defesa de
direitos



Quem:

- conselho de direitos;
- conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas;
- órgãos e poderes de controle interno e externo (CF: art. 70 a 75:

